



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 41/2019.
DE 02 DE MAIO DE 2019.

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDORA
EFETIVA.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 17 § 2º inciso XI c/c o art. 40 da Resolução nº 06/1991 (Regimento Interno da Câmara) c/c o art. 106 da Lei nº 25/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Capela),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **FRANCISCA GUIOMAR CARVALHO DE ARAUJO**, portadora do RG: 824.819SSP/SE e CPF: 266.039.185-87, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, Símbolo CEL-02, 30 (trinta) dias férias correspondentes ao período aquisitivo de 2018/2019, com vigência a partir de 02/05/2019 a 31/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, em 02 de maio de 2019.

RONALDO CRUZ MARQUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Capela